

## REGULAMENTO RETIFICADOR Nº 01

### REALIZAÇÃO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO NACIONAL PARA CORRETOR DE SEGUROS

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (“FGV Conhecimento”)**, com sede na Av. Paulista, nº 542 – 7º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-00 e na Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 36, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-010, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (“Susep”), conforme o Termo de Julgamento Eletrônico nº 19/2021/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP, Decreto n. 60.459 de 13 de março de 1967, artigo 34 e na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”) 428 de 15 de fevereiro de 2012, avisa aos interessados que promoverá a realização e direção operacional do **Exame Nacional de Habilitação Técnico-Profissional para Corretor de Seguros (“Exame”)** na condição de “entidade autorizada”.

#### 1. RETIFICAÇÃO DA EMENTA DA MATÉRIA SEGURO PATRIMONIAL, DA ÁREA DE ATUAÇÃO DANOS (ANTIGOS RAMOS ELEMENTARES)

---

1.1. O Anexo 8, publicado pelo Regulamento Complementar nº 1 no dia 04/08/2021, passa a ter o seguinte ajuste em seu conteúdo, de modo a explicitar os itens anteriormente divulgados:

De:

**Seguro Patrimonial – Nomeados e Operacionais**

*Legislação e regulação de referência, consulta ao sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e leitura complementar de Condições Gerais dos seguros de riscos nomeados e operacionais, disponíveis no endereço eletrônico das seguradoras autorizadas a operar no território nacional (lista de empresas autorizadas se encontra disponível no sítio eletrônico da SUSEP).*

Para:

**Seguro Patrimonial – Nomeados e Operacionais**

*Seguros de Riscos Nomeados e Operacionais. Aspectos gerais dos seguros do ramo riscos nomeados e operacionais. Partes no contrato. Condições contratuais gerais e específicas. Prêmio. Início e término da vigência. Exclusões e perdas de direitos. Definições dos principais termos utilizados no seguro. Principais características e conceito básico de seguros de riscos nomeados e de riscos operacionais. Conhecimento acerca dos riscos patrimoniais. Identificação e compreensão do escopo da cobertura. Objetivo, riscos cobertos e modalidades de cobertura. Identificação das semelhanças e distinção entre os seguros de riscos nomeados e os seguros de riscos operacionais. Itens inerentes às Condições Gerais dos seguros de riscos nomeados e operacionais. Sinistros, a sua gestão e regulação, desde a expectativa até a indenização. Legislação e regulamentação de referência. Decreto-Lei nº 73/1966. Resolução CNSP nº 407, de 29 de março de 2021. Circular SUSEP nº 621, de 17 de fevereiro de 2021.*

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 2.1. Reforça-se que o candidato poderá obter informações referentes ao Exame por meio do telefone (11) 3799-1560 ou do e-mail [suporteseguros@fgv.br](mailto:suporteseguros@fgv.br).
- 2.2. Todos os documentos e as informações relacionadas ao Exame serão divulgadas no endereço eletrônico <https://seguros.conhecimento.fgv.br>.
- 2.3. Os casos omissos do presente Regulamento e documentos complementares serão resolvidos pela FGV Conhecimento.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2021.